

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 5 “**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS DESTINADO À COMPONENTE NACIONAL DOS PROJETOS ITI – INVESTIMENTOS TERRITORIAIS**”, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 27 de junho de 2025, foi aprovado por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de junho de 2025.

Foi ainda deliberado, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, submeter este assunto para aprovação da Assembleia Municipal.

Carregal do Sal, 17 de junho de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.

PROPOSTA

À
**Câmara Municipal
de Carregal do Sal**

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO À COMPONENTE NACIONAL DOS PROJETOS ITI - INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS.

Considerando que:

a) O empréstimo de médio e longo prazos, no montante até 1165 400,00€ (um milhão cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos euros), destinado à componente nacional dos projetos do ITI – Investimentos Territoriais Integrados, teve a sua tramitação procedimental e a respetiva autorização da Assembleia Municipal;

b) Os projetos ITI – Investimentos Territoriais Integrados considerados foram os que a seguir se enumeram: Espaço Coworking e de Acolhimento (Mercado d' Ideias); Ampliação do Parque Industrial de Sampaio, em Oliveirinha; Biblioteca Municipal – Melhoria da Eficiência Energética; Requalificação de Edifícios das Antigas Escolas Primárias (Melhoria da Eficiência Energética); Eficiência Energética do Edifício das Piscinas Municipais; Centro Municipal de Proteção Civil; Parque Verde do Gorgolão; e Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo;

c) Os projetos ora referenciados por não terem a mesma maturidade, a afetação a cada projeto dos respetivos montantes de financiamento para a componente nacional terá que estar adequada aos termos e condições dos avisos de abertura, à previsibilidade da realização das empreitadas e aos prazos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, sob pena de perda dos consequentes montantes da comparticipação;

d) A proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para o montante até 1165 400,00€ (um milhão cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos euros), foi a selecionada por oferecer as melhores condições;

e) As razões plasmadas na alínea c) destes considerandos impõem que o montante global do empréstimo deva ser revisto e adequado aos valores de investimento;

Face ao exposto, **PROPONHO à digníssima Câmara Municipal** que delibere, no uso das competências previstas no artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 – Alterar o montante da contratação do **Empréstimo de Médio/longo Prazos, no montante até 960 000,00€ (novecentos e sessenta mil euros)**, destinado à **Componente Nacional dos Projetos ITI – Investimentos Territoriais Integrados**, nos termos a seguir descritos:

Ampliação do Parque Industrial de Sampaio, em Oliveirinha – 440 000,00€;

Biblioteca Municipal – Melhoria da Eficiência Energética – 128 000,00€;

Requalificação de Edifícios das Antigas Escolas Primárias (Melhoria da Eficiência

Energética) – 115 000,00€;

Eficiência Energética do Edifício das Piscinas Municipais – 142 000,00€;

Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo – 135 000,00€.

2 – Comunicar à Caixa Geral de Depósitos a alteração do montante a contratar.

3 – Submeter a respetiva deliberação à Assembleia Municipal.

Carregal do Sal, 06 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**
Num. de Identificação: 09971743
Data: 2025.06.09 09:45:23+01'00'

Paulo Catalino Ferraz.